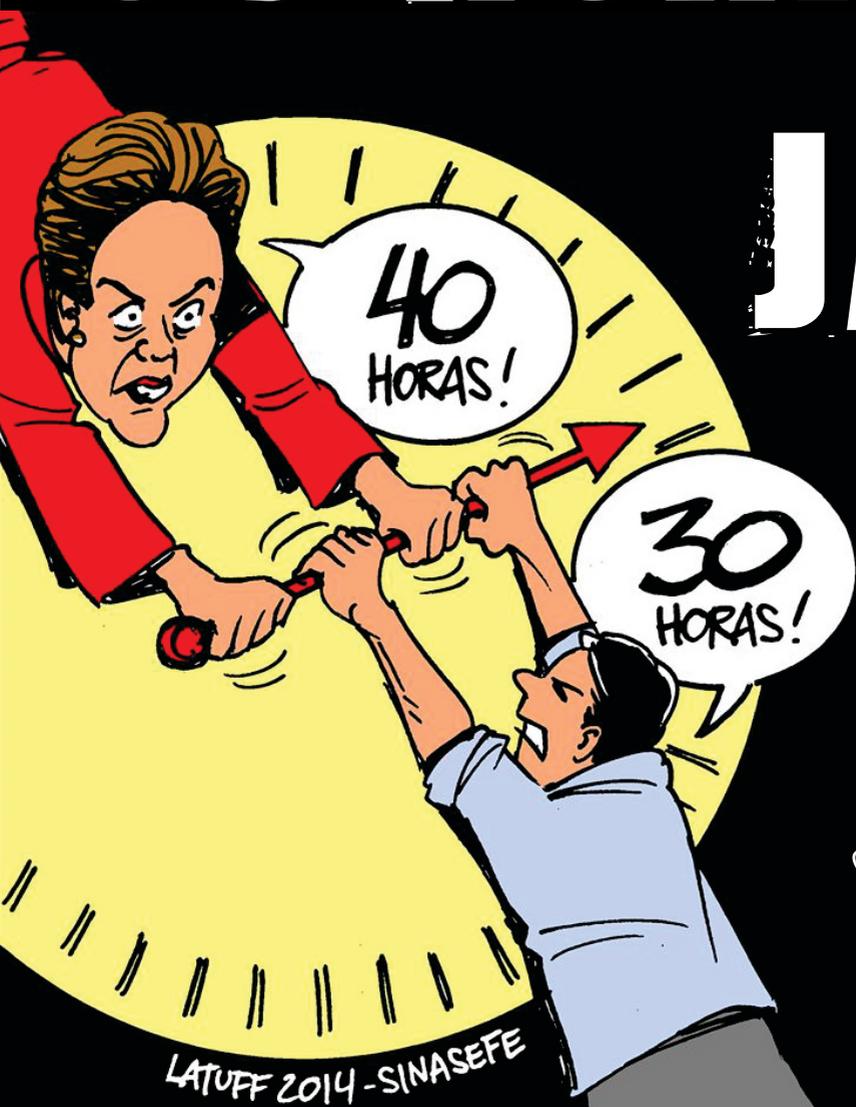


Em defesa da qualidade  
no serviço público !

# 30 HORAS

# JÁ!



LATUFF 2014 - SINASEFE



Gestão: 2013-2016

SINIFETAL



## Amplo atendimento

Com a adoção das 30 horas, os ambientes de trabalho passarão a funcionar com atendimento 12 horas ininterruptas. Permitindo que os setores de apoio ao ensino estejam abertos durante mais tempo e os 3 horários.



## Serviço de qualidade

Com o tempo de trabalho compactado, a produtividade e a qualidade do serviço é muito maior. Além disso, o(a) servidor(a) tem uma maior satisfação na realização do seu trabalho e garante um melhor atendimento ao público.



## Mais tempo para viver

A redução da jornada de trabalho diária de 8 para 6 horas permite ao servidor trabalhar menos e viver mais! Dedicar mais tempo para a família e o cuidado com a saúde, diminuindo também o número de doenças ocupacionais.

**TODOS(AS) AO  
CONSUP  
PELA APROVAÇÃO  
DAS 30 HORAS!  
28/04/15**



## Flexibilização da Jornada de Trabalho é LEGAL!

De acordo com Decreto Presidencial nº 4.836/2003, a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação é permitida, sendo facultado ao dirigente máximo da Instituição (Reitor) autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais.